



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024, às 19:30 horas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coqueiral, realizou-se a 16ª (décima sexta) Reunião Extraordinária da IV Sessão Legislativa de 2024. Estando todos os Vereadores locais presentes em nome do povo de Coqueiral e com a Proteção de Deus a Presidente Rânia Patrícia Ferreira Garcia declarou aberta a reunião. **Projeto de Lei nº 45/2024:** Que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2024 e dá outras providências no valor de R\$160.000,00. Após discussão e posterior votação aberta foi o projeto aprovado por unanimidade. **Emenda modificativa nº 06/2024:** De autoria do Vereador Reinaldo Alves de Siqueira. Modifica-se o artigo 3º do Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, passando a vigor da seguinte forma e redação: *Art. 219 – As isenções serão solicitadas em requerimento instruído com provas de cumprimento das exigências necessárias para a sua concessão, anualmente, sob pena de perda do benefício fiscal do respectivo ano. Parágrafo único.: Na hipótese do inciso VI, do artigo 218 deste Lei, não será exigido o requerimento previsto no caput deste artigo, devendo as isenções serem concedidas automaticamente.* **Justificativa:** A presente emenda se faz necessária para que os Microempreendedores Individuais que, de acordo com a lei já possuem a isenção de custos, não necessitem apresentar o requerimento anualmente, devendo as isenções serem concedidas independentemente de requerimento. Após discussão e posterior votação aberta foi a emenda aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 05/2024:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 50, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal de Coqueiral e dá outras providências. Após discussão e posterior votação aberta foi o projeto de Lei Complementar aprovado em 2ª turno por unanimidade com a emenda modificativa nº 06/2024. Leitura do requerimento dos Vereadores: Reinaldo Alves de Siqueira, Edval Elói e Gersi Cândido da Silva que solicitam participação no curso no Instituto Rui Barbosa nos dias 10 a 13/12/2024 em Belo Horizonte/MG. Nada mais havendo a se tratar em nome do povo de Coqueiral e com a proteção de Deus a Presidente declarou encerrada a reunião solicitando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, por todos.

Aid Ávila Lasmar _____
Cássio Faria Rossi _____
Clalber Asarias de Oliveira _____



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: 7 de Setembro - 102 - Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Edval Elói _____
Gersi Cândido da Silva _____
Hécio Antônio Vitório _____
Júlio César Monteiro _____
Rânia Patrícia Ferreira Garcia _____
Reinaldo Alves de Siqueira _____